

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.187, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 601,22 E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 615 de 17 de Dezembro de 2004;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Legislativa

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Execução da Ação Legislativa

01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 601,22

TOTAL

R\$ 601,22

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Legislativa

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Execução da Ação Legislativa

01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

R\$ 601,22

TOTAL

R\$ 601,22

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Dezembro de 2005.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento